

Seguridade Social e Tributação

Ano XXII | Nº 113 | Brasília | outubro/dezembro de 2012



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS AUDITORES-FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUDITOR-FISCAL DA RFB

Um basta às injustiças

TENSÃO E
GRANDES DESAFIOS
NAS PREVISÕES PARA 2013

A PREVIDÊNCIA E O FALSO
DÉFICIT: É HORA DE ABRIR A
"CAIXA PRETA"



Baixe um leitor QR code em seu celular, fotografe o código e leia esta e outras edições da revista

PROJETO
ANTICORRUPTORES
A **ANFIP** apoia essa iniciativa



PL 6826-2010
Uma proposta a favor do Brasil

Luzes para 2013

A sociedade brasileira não tem conhecimento de tudo o que lhe diz respeito. Se tivesse, talvez reagisse com maior rigor às intempéries que costumam assombrá-la e atormentá-la. E não se está falando de chuvas e de trovoadas, mas sim de verdadeiras tragédias que assolam os lares, as vilas, os vilarejos, os municípios e as grandes metrópoles deste imenso país de incomensuráveis potencialidades, tantas vezes sufocadas pela falta de políticas públicas que efetivamente atendam aos mais elementares anseios da sociedade brasileira.

Numa linguagem bem simples, convém começar pelo começo: o Estado somente atende às necessidades básicas da população se houver arrecadação de recursos. Esse é o primeiro passo. Realizada a arrecadação, é necessário traçar prioridades e garantir que esses recursos sejam corretamente aplicados em benefício de toda a sociedade. Para isso, além de políticas públicas de curto, de médio e de longo prazo, é necessário construir um projeto de país que esteja direcionado ao desenvolvimento sustentado, visando ao atendimento da população de forma equilibrada e igualitária. O resultado disso não pode ser outro que não a paz social, que beneficia a todos, sem prejuízo de pobres ou de ricos.

Mas convém, conforme foi dito, começar pelo começo: a arrecadação de recursos depende de uma máquina arrecadadora bem estruturada, com profissionais bem treinados e bem remunerados, submetidos a um constante processo de aperfeiçoamento, dotados de independência para agir em conformidade com uma legislação igualmente afinada com todos esses objetivos.

A realidade de hoje não nos remete a esse ideal de país em desenvolvimento. Conforme se verifica em reportagem publicada nesta edição, o interesse pelo concurso de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil vem

decrecendo de forma preocupante. No último concurso, realizado em setembro deste ano, foi registrado um índice de abstenção de 46,40%, em âmbito nacional, sendo que no Distrito Federal essa abstenção chegou a 56,32%. Em resumo: praticamente a metade dos inscritos (no DF, mais da metade) não compareceu para fazer as provas.

E não é para menos. Longe de obterem o merecido reconhecimento, os Auditores-Fiscais amargaram em 2012 uma desgastante e frustrante negociação salarial que, a par de ignorar os números e os dados que efetivamente deveriam ser levados à mesa de negociação, acabou se resumindo ao índice imposto pelo governo, de 15,8%, concedidos em três parcelas (para 2013, 2014 e 2015), índice esse que não repõe sequer as perdas salariais.

E não é só a questão das falsas premissas em relação à remuneração que vem provocando esse desgaste na imagem da carreira. A máquina da arrecadação está minguando, as salvaguardas ao exercício das funções estão aquém do mínimo necessário e reivindicações antigas são relegadas ao esquecimento. Com isso, perde a sociedade muito mais do que uma análise superficial possa aquilatar. Além dos prejuízos à consecução de políticas públicas eficazes e justas, o sucateamento da máquina produz efeito perverso em cascata, atingindo os que produzem bens e serviços e abalando os pilares de uma sociedade capitalista que se apóia no princípio da livre concorrência como pressuposto indispensável ao equilíbrio e ao fortalecimento dos meios de produção, somente possível com o eficaz combate aos sonegadores.

Resta-nos a esperança de que, afinal, 2013 seja, como se pretende, o ano da virada, com o poder de desanuviar mentes de pretensos administradores que, efetivamente, não estão em consonância com os novos tempos tão almejados pela sociedade brasileira.

DIRETOR RESPONSÁVEL:
Jeziel Tadeu Fior

EDITOR:
Gerson Menezes

FOTOS:
Agência Brasil, Arquivo ANFIP,
+iMAGEM! Júlio Gomes e Shutterstock

REPORTAGEM:
Gerson Menezes, Priscilla Abreu
e Walquiria da Silva Henriques

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
Texto e Vídeo Produções
(www.textoovideo.com.br)

CONSELHO EDITORIAL:
Álvaro Sólón de França
Jeziel Tadeu Fior
José Roberto Pimentel Teixeira
Miguel Arcanjo Simas Novo

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Eumar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Álvaro Sólón de França
Presidente

Florian José Martins
Vice-Presidente Executivo

José Roberto Pimentel Teixeira
Vice-presidente de Assuntos Fiscais

Maria do Carmo Costa Pimentel
Vice-presidente de Política de Classe

Benedito Leite Sobrinho
Vice-presidente de Política Salarial

Roswílio José Moreira Góis
Vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social

Léa Pereira de Mattos
Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões

Ana Mickelina Barbosa Carreira
Vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Eucélia Maria Agrizzi Mergar
Vice-presidente de Serviços Assistenciais

Márcio Humberto Gheller
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos

Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Vice-presidente de Estudo e Assuntos Tributários

Rosana Escudero de Almeida
Vice-presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro

Josemar Jorge Cecatto Santos
Vice-presidente de Finanças

José Tibúrcio Tabosa
Vice-presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Jeziel Tadeu Fior
Vice-presidente de Comunicação Social

João Laércio Gagliardi Fernandes
Vice-presidente de Relações Públicas

Jorge Cezar Costa
Vice-presidente de Assuntos Parlamentares

Marcos Rogério Alves Ribeiro
Vice-presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Luiz Carlos Correa Braga
Leila S. de B Signorelli de Andrade
Duralval Azevedo Sousa

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Iunz
AL - André Vilaça dos Santos
AP - Emir Cavalca nti Furtado
AM - Cleide Almeida Nôvo
BA - Raimundo João Duailibe
DF - Floriano Martins de Sá Neto
CE - Givanildo Aquino da Silva
ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz
GO - Carlos José de Castro
MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana
MS - Vanderlei Veiga Tessari
MT - Wilza do Carmo Pereira Soares
MG - Iva Maria Franca Lauria
PA - Ennio Magalhães Soares da Câmara
PB - Lucimar Ramos de Lima Ramalho
PR - Ademar Borges
PE - Luiz Mendes Bezerra
PI - Lourival de Melo Lobo
RJ - Sergio Wehbe Baptista
RN - Jonilson Carvalho de Oliveira
RS - Marville Taffarel
RO - Eni Paizanti de Laia Ferreira
RR - André Luiz Spagnuolo Andrade
SC - Carlos Alberto de Souza
SP - Margarida Lopes de Araujo
SE - Jorge Lourenço Barros
TO - José Carlos Rego Moraes

ASSESSORIA SOCIOECONÔMICA

Vanderley José Maçanero
Assessor

Ao leitor

Prever o futuro é façanha na qual apenas alguns acreditam, e da qual muitos até zombam. Mas trata-se de feito inevitável, especialmente em início de ano. E não vai ser diferente agora, com o ano acabando no cabalístico número 13. O cientista político Cristiano Noronha é um dos que arriscam o palpite. Para ele, 2013 começará com desafios importantes para a presidente Dilma Rousseff. A pressão pela reforma ministerial e o rodízio nas cadeiras da Presidência, das Lideranças e das Mesas da Câmara e do Senado no início do próximo ano irão comprometer a interlocução política do governo com o Congresso, acredita ele.

É hora também de botar os pingos nos iii quando o assunto é carreira de Auditoria Fiscal da RFB. A remuneração dos Auditores-Fiscais da RFB há muito deixou de ser motivo de prestígio e sinal de reconhecimento pelas atividades típicas exercidas. Levantamento feito pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais e Tributos Estaduais (Febrafite) deixa clara a disparidade existente entre o salário inicial dos Auditores Federais e do fisco estadual. Em uma escala decrescente de valores, os Auditores-Fiscais da RFB ocupam atualmente a 12ª posição, ficando abaixo da remuneração recebida pelos fiscais estaduais do Amazonas, do Mato Grosso do Sul, do Distrito Federal e de Santa Catarina, entre outros.

Fator Previdenciário e o falso déficit da Previdência são outros dois assuntos de grande interesse desta edição. "Esta é uma história (déficit da Previdência) que vem sendo contada há muito tempo, sem que haja qualquer fundamento técnico para sustentá-la", afirma o senador Paulo Paim (PT/RS). Segundo ele, quem fala em déficit considera somente as contribuições de empregados e de empregadores, sendo que a Constituição de 1988 destinou também à Seguridade Social parte das receitas de tributos como a Cofins, PIS e arrecadação das loterias.

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), um dos articuladores da votação da extinção do Fator Previdenciário na Câmara, estima em R\$ 70 bilhões o superávit da Previdência. Ele vê interesses "escusos" por parte dos que sustentam a tese do déficit, que representaria uma ameaça à previdência pública.

Também nesta edição uma matéria mostrando como se prevenir para ter boa saúde não apenas em 2013 como nos anos e, fazemos votos, nas décadas seguintes.

Boa leitura.

Esta edição: 20.000 exemplares.

Distribuição gratuita

A assinatura da revista *Seguridade Social e Tributação* é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

ANFIP, sucesso em sua história, vitória no presente e foco no futuro.



Cartas

ESPERANÇA

Aproxima-se o final do ano e acredito que todos temos em mente a necessidade de se mudar este país em muita coisa. Distribuição de renda, combate à violência, educação integral, investimento em saúde e respeito à Previdência Social estão na imensa lista que todos os brasileiros almejam ver um dia atendida. Continuamos pagando os mais altos impostos do planeta e ainda não podemos dizer Boas Festas, porque, nas condições atuais, cada vez mais há menos dinheiro para qualquer tipo de festa. É uma pena. Vamos esperar que haja afinal a tão propalada “virada”. Do jeito que está, fica difícil acreditar, mas sempre resta uma esperança. Que Deus nos ajude.

Tadeu José A. B. Siqueira
Maceió-AL

AGRADECIMENTO

Agradecemos pelo empenho na doação dos exemplares 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 da revista *Seguridade Social e Tributação*.

Kátia Fernanda Barbosa
Biblioteca Central “Dr. José Barbosa de Melo Santos”
Sete Lagoas - MG

FATOR, NOVAMENTE

Sei que vocês já devem estar cansados de publicar cartas sobre o assunto, mas não posso me impedir de falar sobre essa fórmula maldosa a que chamam de Fator Previdenciário. O governo insiste em mantê-la e agora o pretexto é que, acabando com ela, os que padeceram de sua injustiça devem recorrer ao Judiciário. E para que serve a Justiça, não é para fazer justiça?

É impressionante a desfaçatez dos governos quando o assunto é lidar com os contribuintes e com a população de um modo geral. Então, cria-se uma fórmula penalizadora e agora não se pode eliminá-la porque aqueles que foram prejudicados podem resolver entrar na justiça. Ora, isso é no mínimo dizer que as pessoas no Brasil não podem nem buscar justiça. O teto do INSS hoje é irrisório, não chegando a sete salários mínimos, quando já foi em valor superior a 10 mínimos. E cada vez está sendo mais e mais corroído por reajustes que não repõem sequer a inflação. Além disso, é preciso aguentar goela abaixo esse fator redutor, que é uma vergonha. A par disso, o brasileiro continua massacrado por outras “bondades”, como o não reajuste correto da tabela do Imposto de Renda. Estamos, definitivamente, em um país que não pode ser levado a sério.

João Ribamar D. N. Nonato
Recife-PE

ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: comunicacao-social@anfip.org.br

SUMÁRIO

Desafios para 2013

O ano será de desafios importantes para a presidente Dilma Rousseff. A pressão pela reforma ministerial e o rodízio nas cadeiras da Presidência, das Lideranças e das Mesas da Câmara e do Senado no início do ano serão alguns dos aspectos que irão comprometer a interlocução política do governo com o Congresso.



7

10



A carreira e os desafios

Como reação à atitude desmotivadora do governo e ao conseqüente descontentamento da classe, a ANFIP prepara uma campanha de valorização da RFB e dos Auditores-Fiscais. O cenário mostra os servidores tendo tudo para ficarem desanimados e desmotivados, como resultado da falta de reconhecimento e de respeito do governo pelo funcionalismo. É hora de dar um basta.

Saúde no Ano Novo

Dois profissionais da saúde expõem suas impressões e conselhos sobre males como estresse e problemas no coração. As observações e recomendações servem de alerta quanto à necessidade de cuidar do corpo e da mente de forma saudável, como primeiro passo para garantir um 2013 cheio de saúde e de disposição.



14

18



A "caixa preta" da Previdência

O Fator Previdenciário e o eterno mito do déficit nas contas da Seguridade Social expõem a necessidade de abrir a "caixa preta" do setor. A votação do fim do Fator ficou para 2013, mas as falsas premissas em torno do suposto déficit ainda parecem estar longe de ter um final.

Assessoria Sócioeconômica

A desoneração da folha de pagamentos inicialmente abrangia a indústria e os segmentos intensivos em mão de obra e vulneráveis à concorrência internacional. No entanto, a Lei nº 12.715/2012 ampliou de 15 para 40 os setores beneficiados com a desoneração sobre a folha de pagamentos. Conheça as conseqüências da lei.



24

33



Idéias e Debates

A Previdência Social é, hoje, o maior programa de redistribuição de renda existente no País. Ela combate a pobreza, reduz as desigualdades sociais e regionais, corrige injustiças ao garantir a cidadania, impulsiona as economias locais, evita o êxodo rural. É, enfim, uma verdadeira âncora social no Brasil. Álvaro Sólón de França explica em artigo.



E QUE VENHA DOIS MIL E....TREZE!

ESPECIALISTAS FALAM SOBRE SUAS PREVISÕES PARA AS ÁREAS POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL PARA O NOVO ANO. E NESTA EDIÇÃO Nº 113 DA REVISTA, A NUMEROLOGIA TAMBÉM CONTRIBUIU COM SUGESTÕES SOBRE O QUE PODEMOS ESPERAR DE 2013

O ano novo já está batendo à porta e, junto com ele, ressurgem aquelas velhas perguntas e expectativas de sempre. Será ele um ano promissor para a minha família, para a minha saúde e para o meu bolso? Será que agora vou conseguir passar no concurso dos meus sonhos? Será que, enfim, vou encontrar aquela pessoa especial que eu sempre esperei? É também o momento para renovar, fazer novas promessas, às vezes nem tão novas assim: matricular-se na academia; ler pelo menos um livro por mês; ser mais organizado, entre tantas outras.

E o que esperar então de um ano que termina com o número 13? De fato, isso faz alguma diferença? Para alguns pode ser que não. Já para os mais místicos, isso poder fazer uma diferença na vida das pessoas. Os seguidores da Numerologia, por exemplo, a ciência que estuda os números e suas influências no mundo, acreditam que os números têm um valor metafísico de grande significado que pode modelar o destino das pessoas.

O que podemos esperar de 2013? O que esses números reservam para os campos político, social e econômico do Brasil? Para responder a essas perguntas, a revista *Seguridade Social e Tributação*, em sua edição número 113, conversou com alguns especialistas que fizeram suas previsões para o próximo ano.

ANO DA COBRANÇA, DESAFIOS E PRESSÕES

Para o cientista político Cristiano Noronha, 2013 começará com desafios importantes para a presidente Dilma Rousseff. A pressão pela reforma ministerial e o rodízio nas cadeiras da Presidência, das Lideranças e das Mesas da Câmara e do Senado no início do próximo ano serão alguns dos aspectos que irão comprometer a interlocução política do governo com o Congresso. Os efeitos do pós-mensalão também devem ficar mais perceptíveis. “A tendência é que muitos dos acusados - alguns deles parlamentares - busquem reverter a condenação ou, pelo menos, tentem postergar a decisão do STF”, adianta o especialista.

No entanto, no que depender das previsões numerológicas, esse tipo de manobra não resistirá mais por muito tempo. “A população está mais consciente

e convencida de que é preciso colocar um freio nos crimes políticos. Por isso, agora é a hora de arrumar a casa e colocá-la em ordem”, garante a numeróloga Magali Suchy.

Astróloga e também taróloga, Suchy explica que 2013 será “o ano da cobrança” e terá como regente o planeta Saturno, o que implica dizer que a sociedade começará a deixar de lado o aspecto individualista para reimplantar os valores sociais de forma responsável e sustentável. “A soma de 2013 dá o número seis, que tem como palavras-chave responsabilidade familiar e social, serviço, amor, compaixão, aconselhamento, cura e criatividade. Com isso, podemos esperar que as pessoas comecem a ficar mais conscientes e passem a pensar mais em grupos”, disse.

Em atendimento ao pedido da equipe de reportagem, Magali Suchy fez a numerologia da revista da ANFIP (*Seguridade Social e Tributação*) que, coincidência ou não, também resultou no número 6. “Somando o número do ano e o da revista, teremos o 12. A adição deste número dá 3, que tem, entre suas características, o diversificado, o criativo e o sociável”, explicou a especialista em números.

Deixando de lado possíveis superstições, não deixa de ser essa uma boa oportunidade para o governo, enfim, materializar as discussões sobre um dos temas mais polêmicos no Congresso: a reforma política, um dos itens prioritários da agenda legislativa em 2013, segundo Cristiano Noronha.

E se, de um lado, há previsão de clima tenso no centro da cúpula dos três poderes, do outro, existe uma orientação de alguns parlamentares para que os servidores públicos se mobilizem e trabalhem pela aprovação de projetos de seu interesse em 2013, a exemplo da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) nº 555/2006, que põe fim à contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadorias e pensões, e uma das bandeiras de luta da ANFIP. “Somente com pressão é que conseguiremos avançar nesse projeto”, afirmou o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP).

Também sem fazer associações ao misticismo em torno dos números, o deputado Amauri Teixeira (PT-BA) entende que deve haver mais engajamento dos servidores, da sociedade e das entidades para que o projeto possa passar pelo Plenário da Câmara.

“A ANFIP é uma das poucas entidades que estão se dedicando à aprovação desse projeto”, lembrou.

Outra preocupação é quanto ao já previsto encurtamento do próximo ano legislativo, tendo em vista as eleições presidenciais de 2014. Por causa disso, o deputado, que também é auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil e associado da ANFIP, defende a intensificação da mobilização de outras entidades e dos próprios servidores junto aos parlamentares em suas bases estaduais para que a proposta entre em votação pelo menos até o primeiro semestre de 2013. “Devemos dar a esse projeto a mesma garra que demos à PEC 270”, sugeriu o deputado, referindo-se à proposta que restaura a integridade dos proventos aos aposentados por invalidez que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003. A matéria foi aprovada em segundo turno na Câmara no início do ano e agora aguarda apreciação do Senado Federal.

Finalizando as previsões na área política, a tão falada reforma tributária também deve voltar aos holofotes do Congresso. Pelo menos é no que acredita o cientista político Cristiano Noronha. Segundo ele, o Ministério da Fazenda pretende implementar a proposta de unificação da alíquota de ICMS e as mudanças na simplificação do PIS-Cofins ainda no próximo ano.

AS EXPECTATIVAS E AS NEGOCIAÇÕES CONTINUAM

E se, para o campo econômico, a numerologia não prevê grandes avanços em 2013, a mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) atesta que é preciso ficar atento com os números, principalmente no que diz respeito ao crescente envelhecimento da população. De 1940 a 2011, a quantidade de brasileiros com mais de 60 anos saltou de 1,7 milhão para cerca de 23,5 milhões.

Apesar desse avanço, o economista do Ipea (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), Marcelo Caetano, afirma que os números em 2013 não devem ser muito diferentes dos do ano passado. Mesmo assim, é preciso ficar alerta pois, a longo prazo, essa mudança na pirâmide demográfica pode afetar outros

setores importantes do País. “Além da Previdência, o envelhecimento amplia a necessidade de gastos com saúde – considerando-se que a despesa em saúde com idosos supera a dos jovens – e também no cuidado de idosos”, avalia o economista. Além disso, dados da PNAD mostram que em 2011 os benefícios da Seguridade Social – Previdência urbana, Previdência rural, assistência social e as pensões por morte – cobriram aproximadamente 76,2% da população idosa.

Quanto à política de reajuste salarial dos servidores, os números não vibraram muito para 2013. “Haverá uma forte tendência mundial de novas contenções financeiras e, por isso, governo e servidores devem continuar com o mesmo processo de negociação deste ano”, disse a numeróloga.

O cientista político Cristiano Noronha também entende que 2013 não será ainda o momento para se pensar em reajustes salariais mais ousados. “O governo já deu o que tinha que dar este ano. A tendência é que em 2013 o governo seja mais austero em política fiscal, principalmente por não ser um ano eleitoral, quando, tradicionalmente, ele é mais condescendente”, lembrou.

Mas a ideia de reajuste não está totalmente descartada. A esperança pode vir de carona com a pressão do novo plano de carreira judiciário. “Uma vez aprovado, é possível que os impactos do projeto que prevê o plano tenham efeito cascata sobre as categorias dos servidores dos demais poderes”, afirmou o especialista. Ainda segundo ele, uma boa notícia é a esperada redução do preço da energia elétrica, anunciada recentemente pelo governo, e dos combustíveis, medida essa que, se concretizada, será bem-vinda para o bolso dos consumidores.

Se as previsões estão corretas ou não, o fato é que, assim como os demais anos, 2013 surgirá com todos os seus mistérios, misturados à ansiedade, às expectativas, frustrações e esperanças. Há aqueles que se apegam às previsões; outros preferem acreditar na continuidade do que já vem sendo realizado. Existem aqueles ainda que não têm mais esperança e preferem acreditar que o fim do mundo está próximo e pode acontecer daqui a um mês ou a um ano. A única certeza que temos é de que, entra ano e passa ano, as expectativas nunca acabam.



Em busca do reconhecimento merecido

COMO REAÇÃO À ATITUDE DESMOTIVADORA DO GOVERNO E AO CONSEQUENTE DESCONTENTAMENTO DA CLASSE, A ANFIP PREPARA UMA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA RFB E DOS AUDITORES-FISCAIS

Muito se tem falado da importância da qualidade de vida no trabalho como condição determinante para melhorar o desempenho do indivíduo e, por sua vez, os resultados de uma organização. Adequada infraestrutura, igualdade de oportunidades, identidade da tarefa e remuneração justa são alguns dos fatores que influenciam diretamente esse cenário.

No entanto, ao se voltar o olhar para o serviço público, o que se vê é um panorama completamente diferente, com servidores tendo tudo para ficarem desanimados e desmotivados, como resultado da falta de reconhecimento e de respeito do governo pelas categorias. Algumas medidas anunciadas recentemente pelo Executivo durante o longo e desgastante processo de negociação salarial dos servidores reforçam o quão complexa está a relação entre esses dois importantes personagens da Administração Pública.

A divulgação do salário de membros do Executivo na internet; o decreto autorizando trabalhadores estaduais, municipais e terceirizados a exercerem prerrogativas dos servidores da União durante as manifestações grevistas; a irrisória oferta de reajuste de 15,08%, divididos em três anos, e o uso de expressões pejorativas como “sangue azul” para se referir à classe contribuíram para aumentar a indignação do funcionalismo. Fora isso, o governo ainda divulgou que algumas carreiras, como a dos Auditores-Fiscais da RFB, são as detentoras dos maiores salários do país, como estratégia para desgastá-los perante a imprensa e a sociedade.

“O tratamento conferido aos Auditores-Fiscais, de elevada intransigência e de caráter impositivo, se deve à importância da carreira para o Estado brasileiro e do poder decorrente do exercício da fiscalização tributária”, revelou o **deputado João Dado (PDT/SP)**.



DISPARIDADES SALARIAIS

A verdade é que a remuneração dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB) há muito deixou de ser motivo de prestígio e sinal de reconhecimento pelas atividades típicas exercidas. Levantamento feito pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais e Tributos Estaduais (Febrafite) deixa clara a disparidade existente entre o salário inicial dos Auditores Federais e do fisco estadual. Em uma escala decrescente de valores, os Auditores-Fiscais da RFB ocupam atualmente a 12ª posição, ficando

abaixo da remuneração recebida pelos fiscais estaduais do Amazonas, do Mato Grosso do Sul, do Distrito Federal e de Santa Catarina, entre outros. Isso sem se comparar com os salários de outras carreiras exclusivas de Estado e de cargos dos demais Poderes, o que tornaria a diferença ainda mais gritante.

O resultado dessa discrepância não atinge apenas os integrantes da carreira. Tem afugentado também a entrada de novos servidores que, conscientes da tendência de desprestígio da carreira, preferem recorrer a outros concursos considerados mais fáceis e que oferecem melhor perspectiva de remuneração, entre outras vantagens.

“A procura por turmas para o concurso de Auditor-Fiscal tem diminuído muito nos últimos anos. Por outro lado, tem crescido o número de alunos que pretendem concorrer às vagas da Câmara, Senado, TCU e diplomacia, entre outros”, afirmou o professor José Wilson Granjeiro, diretor de uma das maiores escolas preparatórias para concurso público do país.

O último concurso para o cargo de Auditor-Fiscal da RFB, realizado em setembro deste ano, demonstra bem essa falta de interesse. Dos 26.321 candidatos inscritos para concorrer às 200 vagas, apenas 14.109 compareceram no dia da prova, uma abstenção de 46,40%. Somente no Distrito Federal, o índice de desistência foi de 56,32%.

“Para ser Auditor-Fiscal, o candidato estuda em média de três a quatro anos. São dias e mais dias se dedicando aos estudos e abrindo mão do convívio social e do lazer. É uma verdadeira maratona que exige resistência intelectual e física”, explica Granjeiro.

A bancária Estela Santos é uma das

candidatas que desistiu de ingressar na carreira. Há três anos, vinha dedicando horas de estudo para o concurso de Auditor-Fiscal da RFB. Mas, de algum tempo pra cá, desistiu do que, até então, considerava ser o “cargo dos sonhos”. O motivo? A desvalorização da carreira. “Para mim, está mais do que claro que não há valorização da classe. Por isso, meu foco agora serão os cargos do Congresso”, afirmou a bancária.

Diante dessa realidade, a ANFIP tem realizado diversas atividades no sentido de defender os interesses dos seus associados e resgatar o merecido valor e reconhecimento da carreira. No Judiciário, entrou com ações contra medidas do governo consideradas abusivas e inconstitucionais. No Congresso, tem apoiado importantes projetos para a categoria, como o que garante ao servidor público da União reposição salarial anual, prevista na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 156/2012. Também acompanha atentamente a tramitação do Projeto de Lei 710/2011 que, apesar de regulamentar o direito de greve dos servidores, não aborda a questão da maneira como deveria ser tratada, atuando de forma figurativa e negativa.

A entidade prepara ainda uma grande campanha pela valorização da RFB e dos Auditores-Fiscais. O objetivo é atingir o Legislativo e o Executivo e toda a sociedade, sensibilizando-os de que não se consegue manter uma carreira forte com os servidores desmotivados.

No entanto, no que depender da disposição do governo para repor as perdas salariais, é bom os Auditores ficarem atentos. Depois de uma desgastante negociação durante todo o ano de 2012, que acabou sem acordo, o governo se dispôs a reabrir as conversas somente no mês de dezembro,

O interesse por concursos para auditor-fiscal vem diminuindo

admitindo a postura equivocada que terminou resultando em obstáculos a um bom entendimento. No final das contas, o reajuste foi mantido nos 15,8% inicialmente oferecidos, em três parcelas (incidentes em 2013, 2014 e 2015).

O presidente da ANFIP, Álvaro Sólón, ressaltou a necessidade de valorização do trabalho do Auditor-Fiscal, que exerce uma atividade fundamental para o funcionamento de toda a estrutura do Estado brasileiro e para a sociedade como um todo. Ele lembrou que o salário é um item importante para mostrar essa valorização, lembrando que no Fisco estadual a remuneração do auditor é maior do que na RFB, que tem mais atribuições e lida com tributos mais complexos. “As entidades não estão preocupadas somente com o aspecto corporativo, mas também com o que a sociedade pensa e espera da RFB”.

A postura adotada pelo Executivo e pelo Legislativo reforça as informações publicadas pela revista Isto É Dinheiro, na edição nº 789. Intitulada de “O Estado emagrece”, a matéria revela que a despesa com funcionários públicos é a menor nas últimas duas décadas, fruto de uma manobra do governo para investir em projetos de infraestrutura. Ainda segundo a revista, em 2012 os gastos com a folha de pagamento do funcionalismo “devem ficar em torno de 4,2% do PIB, a menor proporção desde 1993”.

INSEGURANÇA E AMEAÇAS

Além da questão da remuneração, os Auditores-Fiscais da RFB também andam com medo. Não são raros os casos de Auditores que vivem sob ameaças de morte – inclusive suas famílias – ou sob a pressão de propostas corruptas e indecentes, com o intuito de intimidá-los e de ameaçá-los. Já os Auditores Federais que atuam nas fronteiras trabalham, muitas vezes, sem qualquer infraestrutura e proteção, e acabam colocando a vida em risco diuturnamente em nome das atribuições assumidas no ato da posse.

E trabalhar nessas localidades não se trata apenas de questão de escolha. Nos concursos

para Auditores-Fiscais da RFB, os candidatos são lotados de acordo com a sua classificação nas provas. Somente após três anos de investidura no cargo é que poderão alterar seu local de trabalho, condicionados ao concurso de remoção ou por interesse da Administração. “Já não bastasse o grande volume de disciplinas e o nível de dificuldade das provas, quem for aprovado ainda fica vulnerável, sem saber em que cidade trabalhará, correndo o risco de ser lotado em um local perigoso e sem segurança”, reclamou Estela Santos.

Muitos acreditam que essa desvalorização salarial e profissional da carreira está associada à dominação das ações estatais e à submissão do Estado aos interesses menores do poder econômico, considerado como o real mandatário do poder político. Segundo João Dado, que também é agente fiscal de Rendas de São Paulo, diferentemente do que ocorre por aqui, os Auditores Fiscais integrantes do Internal Revenue Service (IRS) - o serviço de Receita do Governo Federal dos Estados Unidos - agem com significativa independência funcional. Lá, a categoria exerce o poder de fiscalizar e de polícia, em obediência à Lei, podendo suspender as atividades de contribuintes que descumprem de maneira contumaz a legislação tributária, em cenário de maior plenitude da ação fiscal e de defesa dos interesses estatais. Já no Brasil, são comuns casos de Auditores-Fiscais da RFB que são recebidos por empresários e contribuintes com a arma em cima da mesa quando vão executar procedimentos de fiscalização.

Daí, a necessidade de esses profissionais e de suas entidades representativas continuarem denunciando a estratégia do governo em fragilizar e desvalorizar a carreira, em flagrante confronto com os dispositivos constitucionais que tratam da importância e da essencialidade da Administração Tributária para o Estado brasileiro, contidos nos incisos XVIII e XXII do art. 37 da Carta Magna. Mais que isso, de provar que o trabalho realizado pela carreira é fundamental para o progresso do Brasil, razão pela qual merecem uma remuneração condizente com as suas atribuições, e exigir a definição de uma política salarial plausível.

Para começar bem o ano

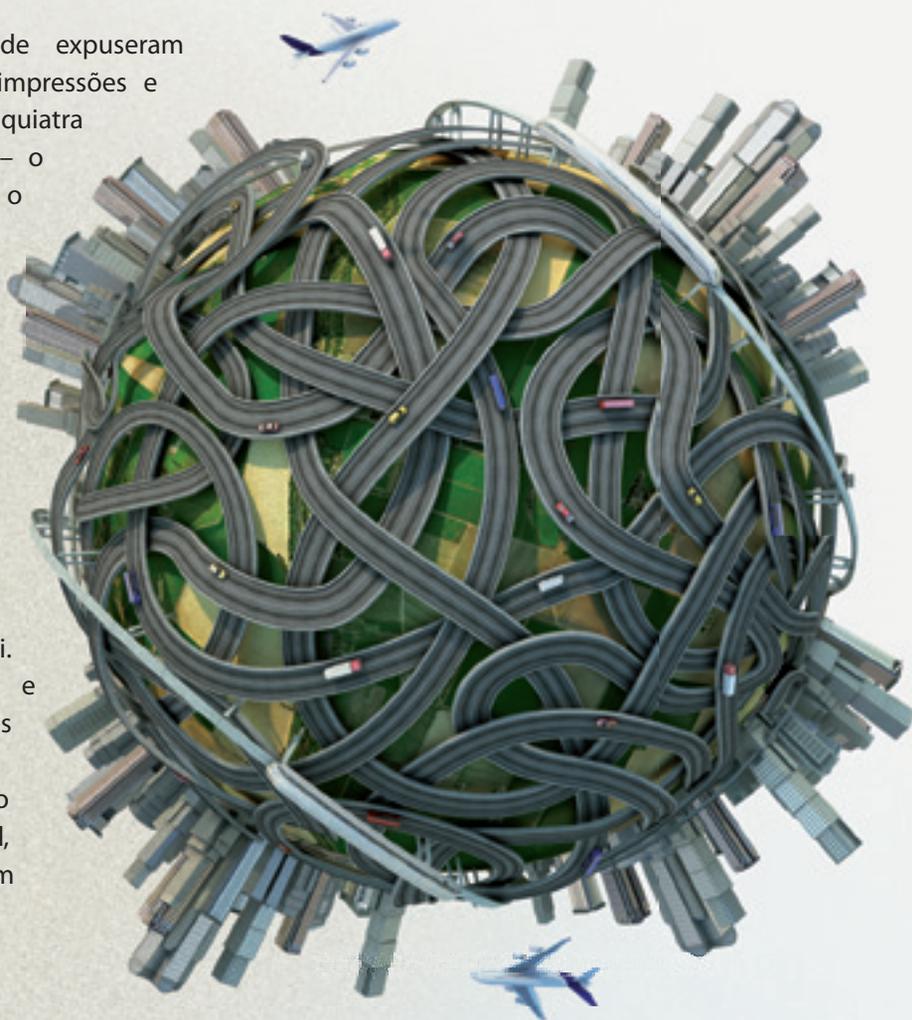
Há quem veja no número 13 um indicativo de sorte; outros, de azar. As superstições em torno do número são tão sérias que, “diz a lenda”, há alguns edifícios nos Estados Unidos em que a numeração dos andares pula do 12 para o 14. Neuroses e superstições à parte, as estatísticas demonstram que, independentemente do número ou do amuleto que carregamos, a Humanidade, em que pese a evolução da medicina, padece de males que figuram estatisticamente entre os “mais prováveis” na vida do chamado “homem moderno”. Correria, competição, tensão no trânsito, menos tempo para o lazer, dificuldades financeiras, crise econômica mundial e uma série de outras questões formam o “caldo grosso” que resulta nos chamados “males” do mundo igualmente “moderno”, mas arriscado, imprevisível e cheio de preocupações. Não por outros motivos, entre esses males mais frequentes figuram os ataques do coração e o chamado “estresse” do dia a dia.

Dois profissionais da saúde expuseram na chamada Grande Rede suas impressões e conselhos sobre esses males. O psiquiatra Vladimir Bernik fala do “Estresse – o Assassino Silencioso”, enquanto o cardiologista Ernesto Artur espalhou, com ironia, “os doze conselhos para ter um infarto feliz”, entre os quais: “Cuide de seu trabalho antes de tudo. As necessidades pessoais e familiares são secundárias; trabalhe aos sábados o dia inteiro e, se puder, também aos domingos; se não puder permanecer no escritório à noite, leve trabalho para casa e trabalhe até tarde”, e por aí vai.

Pinçamos as observações e as recomendações desses dois especialistas para alertar os leitores quanto à necessidade de cuidar do corpo e da mente de forma saudável, como primeiro passo para garantir um

2013 cheio de saúde e de disposição, apesar do ...13.

Entre as considerações divulgadas, o psiquiatra Vladimir Bernik esclarece que o estresse corresponde a uma relação entre o indivíduo e o meio em que vive. “Trata-se, portanto, de uma agressão e reação, de uma interação entre a agressão e a resposta, como propôs o médico canadense Hans Selye, o criador da moderna conceituação de estresse. O estresse fisiológico é uma adaptação normal; quando a resposta é patológica, em indivíduo mal-adaptado, registra-se uma disfunção, que leva a distúrbios transitórios ou a doenças graves, mas, no mínimo agrava as já existentes e pode desencadear aquelas para as quais a pessoa é geneticamente predisposta. Aí torna-se um caso médico por excelência. Nestas circunstâncias desenvolve-se a famosa síndrome de adaptação, ou a luta-e-fuga (fight or flight), na expressão do próprio Selye”.



O estresse virou a “doença do século” ou, melhor dizendo, “a doença do terceiro milênio”. Trata-se de “um sério problema social/econômico, pois é uma preocupação de saúde pública, uma vez que “ceifa pessoas ainda jovens, em idade produtiva e geralmente ocupando cargos de responsabilidade, imobilizando e invalidando as forças produtivas da nação; e é mais importante ainda no Brasil que, por ser um país ainda jovem, exclui da atividade pessoas necessárias ao seu desenvolvimento”. Não se sabe exatamente, diz o especialista, qual a incidência no Brasil, mas nos Estados Unidos gastam-se de 50 a 75 bilhões de dólares por ano em despesas diretas e indiretas: isto dá uma despesa de 750 dólares ao ano por trabalhador.

O QUE PROVOCA O ESTRESSE

Os grandes problemas da nossa vida, de modo agudo, ou crônico, nos lançam no estresse. Diversos pesquisadores notaram que a mudança é um dos mais efetivos agentes estressores. Assim, qualquer mudança em nossas vidas tem o potencial de causar estresse, tanto as boas quanto as más. O estresse ocorre, então, de forma variável, dependendo da intensidade do evento de mudança, que pode ir desde a morte do cônjuge, o índice máximo na escala de estresse, até pequenas infrações de trânsito ou mesmo a saída para as tão merecidas férias.

Certos eventos em nossas vidas são tão estressantes, que caracterizam a situação de trauma (lesão ou dano) psíquico. Recentemente as ciências mentais reconheceram uma nova síndrome, batizada de Distúrbio de estresse pós-traumático, uma verdadeira doença, pertencente ao estudo da angústia. Tornou-se bem sistematizada a partir da volta dos “viet-vets”, ou veteranos da guerra do Vietnam. Esta doença ocorre com quadros agudos de angústia, grave e até invalidante, quando as ex-vítimas são expostas a situações similares, tornando a desencadear todos os sintomas ansiosos severos, que conheceram durante a violência a que estiveram submetidas: são os “flash-backs”, que revivenciam as situações traumatizantes.

COMO DIMINUIR O ESTRESSE?

Em um excelente artigo sobre estresse, principalmente no trabalho, o psiquiatra Cyro Masci sugere medidas profiláticas iniciais, secundárias e terciárias. Mas, em resumo, quando possível, devemos parar para pensar; para nos darmos a liberdade de termos um tempo para refletir sobre cada um de nós e seus esquemas pessoais, familiares, sociais, de trabalho, de estudos e até econômico-financeiros. Devemos reformular a vida, procurando reduzir as áreas geradoras de estresse. Um bom psiquiatra pode nos ajudar nessa tarefa.

Muitas vezes haverá a necessidade de uso concomitante de um tratamento medicamentoso, geralmente através dos modernos antidepressivos serotoninérgicos (ISRS) com ou sem ansiolíticos e/ou beta-bloqueadores por um tempo definido: começo, meio e fim.

Quando já existe um quadro orgânico instalado, desde uma simples gastrite a asma ou alteração cardiorrespiratória, a busca de atendimento clínico é fundamental. A correção da alteração clínica é imprescindível. E esta pode ir de um simples a complexo tratamento ou resumir-se somente às necessárias mudanças do modo de viver, incluindo lazer ou uma pequena prática esportiva constante (por que não uma caminhada diária, que faz bem a qualquer um de nós?)

Mas, a principal atitude ainda é um alerta ao modo de viver e de trabalhar com as vivências e com as emoções que a vida nos proporciona. E aí está a verdadeira e milenar sabedoria.

NÃO EXPLODE, CORAÇÃO

O cardiologista Ernesto Artur fornece a lista dos 12 conselhos para manter o coração saudável:

1. Não cuide de seu trabalho antes de tudo. As necessidades pessoais e familiares são prioritárias.
2. Não trabalhe aos sábados o dia inteiro e, de maneira nenhuma, trabalhe aos domingos.

3. Não permaneça no escritório à noite e não leve trabalho para casa e/ou trabalhe até tarde.

4. Ao invés de dizer “sim” a tudo que lhe solicitarem, aprenda a dizer “não”.

5. Não procure fazer parte de todas as comissões, comitês, diretorias, conselhos e nem aceite todos os convites para conferências, seminários, encontros, reuniões, simpósios etc.

6. Se dê ao luxo de um café da manhã ou de uma refeição tranquila.

Não aproveite o horário das refeições para fechar negócios ou fazer reuniões importantes.

7. Pratique esportes. Faça ginástica, natação, caminhe, pesque, jogue bola ou tênis.

8. Tire férias sempre que puder, você precisa disso. Lembre-se de que você não é de ferro.

9. Não centralize todo o trabalho em você, não é preciso controlar e examinar tudo para ver se está dando certo... Aprenda a delegar.

10. Se sentir que está perdendo o ritmo, o fôlego e pintar aquela dor de estômago, não tome logo remédios, estimulantes, energéticos e anti-ácidos. Procure um médico.

11. Não tome calmantes e sedativos de todos os tipos para dormir.

Apesar de eles agirem rápido e serem baratos, o uso contínuo faz mal à saúde.

12. E, por último, o mais importante: permita-se ter momentos de oração, meditação, audição de uma boa música e reflexão sobre sua vida.

Isto não é só para crédulos e tolos sensíveis; faz bem à vida e à saúde.

DIANTE DOS SINTOMAS DE UM ATAQUE CARDÍACO...

Há outros sintomas de ataques cardíacos, além da dor no braço esquerdo.

Há também, como sintomas vulgares, uma dor intensa no queixo, assim como náuseas e suores abundantes.

Pode-se não sentir nunca uma primeira dor no peito, durante um ataque cardíaco.

60% das pessoas que tiveram um ataque cardíaco enquanto dormiam não se levantaram.

Mas a dor no peito pode acordá-lo de um sono profundo.

Se assim for, dissolva imediatamente duas Aspirinas na boca e engula-as com um bocadinho de água. Ligue para Emergência (192, 193 ou 190) e diga “ataque cardíaco” e que tomou 2 Aspirinas.

Sente-se numa cadeira ou num sofá e force uma tosse, sim, forçar a tosse, pois ela fará o coração pegar no tranco; tussa de dois em dois segundos, até chegar o socorro..

NÃO SE DEITE !!!!

A caixa preta da **Previdência Social**

A extinção do Fator Previdenciário voltou à pauta do Congresso Nacional tão logo se abriram as urnas das eleições de outubro. A expectativa de votação do projeto de lei 3.299/2008 - que agora ficou para 2013 - chegou a mobilizar lideranças partidárias, sindicatos, entidades civis e aposentados pela mudança no cálculo das aposentadorias da Previdência Social. A movimentação na Câmara dos Deputados traz de volta, paralelamente, discussão igualmente acalorada: a questão do suposto déficit das contas da Previdência pública.

A necessidade de acabar com o Fator é ponto pacífico. O coro dos descontentes com a fórmula criada em 1999, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, e que, segundo especialistas, reduz em até 40% o valor das aposentadorias, ganhou adesão até do ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves. Ele admite que a lei não cumpriu seu principal objetivo: o de evitar as aposentadorias tidas pelo governo como precoces, conceito empregado mesmo que o trabalhador tenha atingido o número de anos de contribuição previsto na legislação em vigor: 35 anos para os homens e 30 anos para as mulheres. No entanto, o ministro descarta a exclusão do Fator sem um substituto, sob pena de afetar a “sustentabilidade” do sistema.

Os representantes da sociedade querem substituir a fórmula - que considera para fins de cálculo a alíquota de contribuição, a idade do trabalhador, o tempo de contribuição e a expectativa de sobrevivência do contribuinte - por outra que garanta benefícios mais justos. O Ministério da Previdência Social (MPS) alega que o Fator Previdenciário gerou economia de R\$ 44 bilhões de 1999 a 2010.

O clamor pelo fim do Fator Previdenciário está nas faixas espalhadas pelas centrais sindicais ao longo da Esplanada dos Ministérios, caminho que leva ao Congresso Nacional, onde parlamentares da oposição e aliados pressionam o governo pela mesma causa. A questão do déficit não ganha as ruas. É uma batalha de números que há anos sustenta rumores de uma suposta possibilidade de quebra da Previdência Social.

A arrecadação alcançou a cifra recorde de R\$ 22,5 bilhões em agosto passado. O governo atribui o feito à formalização de empreendimentos e de trabalhadores. Em 2011, de acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), a Previdência atingiu 64,3 milhões de contribuintes, com a inclusão de aproximadamente quatro milhões de novos segurados no sistema.

As boas notícias, no entanto, não serviram para afastar a falácia do déficit. O MPAS estima para 2012 um rombo de R\$ 36 bilhões nos cofres previdenciários. Seria a diferença entre o que é arrecadado e o que é pago em aposentadorias e em pensões, e em benefícios como auxílios acidente, doença e reclusão e os salários família e maternidade. Em setembro, a arrecadação, segundo o ministério, foi de R\$ 21,1 bilhões, e as despesas, de R\$ 26,1. Um saldo negativo, portanto, de R\$ 5 bilhões.

É neste ponto que se concentra a polêmica em torno das contas da Previdência. Acadêmicos, entidades de classe que municiam a sociedade e os legisladores com estudos sobre o tema sustentam que o déficit não existe. As mensagens reverberadas pelos meios de comunicação, a cada balanço anunciado pelo governo, deixam intranquilos os milhões de contribuintes e beneficiários do sistema. A ANFIP, com base em números fornecidos pelo próprio governo, edita anualmente a Análise da Seguridade Social, comprovando que o sistema é superavitário (leia Box a partir da página 20).

HISTÓRIA MAL CONTADA

“Esta é uma história que vem sendo contada há muito tempo, sem que haja qualquer fundamento técnico para sustentá-la”, afirma o senador Paulo Paim (PT/RS). Segundo ele, quem fala em déficit considera somente as contribuições de empregados e de empregadores, sendo que a Constituição de 1988 destinou também à Seguridade Social parte das receitas de tributos como a Cofins, PIS e arrecadação das loterias.

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), um dos articuladores da votação da extinção do

Fator Previdenciário na Câmara, estima em R\$ 70 bilhões o superávit da Previdência. Ele vê interesses “escusos” por parte dos que sustentam a tese do déficit, que representaria uma ameaça à previdência pública. “Quando fala em déficit, o governo está fazendo o jogo da iniciativa privada”, sustenta.

O professor de Direito Previdenciário da PUC/SP, Miguel Horvath Jr, entende que o Regime Geral de Previdência necessita de reformas pontuais como, por exemplo, a adoção da idade mínima para aposentadoria, revisão das regras de cálculo das pensões, entre outros. Quando o assunto é o déficit, o autor do livro Direito Previdenciário afirma: “Se todas as receitas de financiamento da Seguridade Social estivessem chegando ao destino não existiria déficit”.

É este o ponto nevrálgico. O senador Paulo Paim reforça a tese: “Se houvesse déficit o governo não estaria desonerando a folha de pagamento das empresas”, diz, referindo-se à renúncia prevista na Medida Provisória 563, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devida pelas empresas. Com esta medida, a

arrecadação da Previdência encolheu R\$ 11 bilhões em outubro, recursos que o Tesouro Nacional pretende compensar, segundo o MPS, mas ainda não sabe como.

“O sistema é uma caixinha blindada, o que gera desconfiança na sociedade e desestimula novas adesões”, afirma o professor da PUC. Ele pergunta: Você compraria um plano de Previdência que estivesse à beira da falência?

Evidentemente, a resposta seria negativa. O problema é que a Previdência pública, ao contrário do que sustentam seus críticos desonestos, não está à beira da falência. Com isso, a partir de uma atitude desonesta ou, no mínimo, equivocada, milhões de contribuintes estão sendo prejudicados e o sistema fica fragilizado exatamente em razão dessas atitudes.

A falta de transparência, de qualquer modo, leva a divergências quanto à real situação das contas da Previdência Social. A realização de auditoria nos balanços do sistema é vista como uma solução para o início de um amplo diálogo, envolvendo todos os setores da sociedade, sobre o sistema de Previdência e de Seguridade Social que se quer para o país.

PARA COMBATER O DÉFICIT DE INFORMAÇÃO



A ANFIP publica anualmente a “Análise da Seguridade Social”, dando conhecimento, a todos os que se dispõem a discutir Previdência e Seguridade Social com imparcialidade, dos números do sistema e de amplos detalhes sobre o princípio de Seguridade inserido na Constituição de 1988. Como resultado natural desse estudo, baseado em números oficiais, fica evidente que o chamado “déficit” é consequência da desinformação e das distorções que são empurradas “goela abaixo” da população, e cujos

efeitos são muito mais danosos do que se possa supor num primeiro momento.

O discurso do déficit visaria a enfraquecer a Previdência Social pública e, em consequência, fortalecer e ampliar o mercado dos planos de previdência privada. Trata-se de postura danosa aos interesses do país, pois, reconhecidamente, o sistema de Seguridade Social é o mais efetivo mecanismo de redistribuição de renda do Brasil. Se isso ainda não bastasse, o “mito” do déficit acaba resultando em muitos prejuízos para os aposentados e os pensionistas, ampliando o campo de ação dos que defendem a manutenção do Fator Previdenciário e eternizando políticas de reajustes perversas que resultam no achatamento cada vez maior do teto previdenciário, por meio da aplicação de índices menores do que os aplicados na correção do salário mínimo para os aposentados e pensionistas que recebem mais de um salário de aposentadoria ou de pensão. Com isso, o teto previdenciário, que há alguns anos equivalia a mais de dez salários mínimos, atualmente não chega a 6,5, e vai continuar caindo, uma vez que o governo não vem dando a mínima demonstração de que se disponha a corrigir essa política perversa de reajuste.

Em recente seminário promovido pela ANFIP para debater a Previdência Complementar do servidor público (o chamado Funpresp), um dos participantes, o consultor Renato Follador, foi enfático ao afirmar que, mantida a atual política de reajuste, o teto previdenciário no Regime Geral irá cair, dentro de poucos anos, para três salários mínimos, agravando ainda mais a situação dos que já tiveram o valor de suas aposentadorias severamente reduzido pelo Fator Previdenciário. Com isso, obviamente, também vão perder os servidores públicos, uma vez que a aposentadoria complementar instituída pelo governo, que já contém inúmeras imperfeições, como foi sobejamente demonstrado pela ANFIP, passará a vigorar a partir de um valor cada vez menor.

Esse panorama desolador permite compreender por que se pode considerar que o aposentado representa hoje uma parcela da

população altamente prejudicada e injustiçada, após décadas de labuta, numa fase da vida em que aumentam gastos com saúde, para citar apenas um exemplo, em razão da inexorável ação do tempo.

Para que os leitores possam melhor compreender como se caracteriza o chamado “mito do déficit previdenciário”, reproduzimos alguns trechos do livro “Análise da Seguridade Social 2011”, recentemente editado pela ANFIP, e cuja edição online pode ser lida na página da entidade na internet, no endereço www.anfip.org.br. Seguem os trechos:

Ao retirar R\$ 52,6 bilhões do Orçamento da Seguridade Social em 2011, a DRU cumpre um papel de esvaziar o financiamento, suprimindo a maior parte do superávit da Seguridade. Essa subtração de recursos não aparece nos relatórios como uma transferência de recursos da Seguridade Social para o Orçamento Fiscal. É como se esses recursos fossem, por natureza, do Orçamento Fiscal.

Quando o governo subtrai esses mais de R\$ 52 bilhões e ainda infla o Orçamento da Seguridade Social com um enorme volume de despesas estranhas a esse Orçamento, constrói um chamado déficit.

(...)

O fato de existirem anotações nos relatórios de receitas e despesas do RGPS, dando conta da existência de renúncias e seus valores, em nada tem diminuído o ruído causado pelas manchetes sobre o chamado déficit da Previdência Social. A grande imprensa e os eternos defensores de reformas para cortes de direitos e de ampliações de requisitos mantêm aceso o falso discurso do déficit, insistindo em ignorar o efeito das renúncias e, naturalmente, do mandamento constitucional de pluralidade das fontes da Seguridade Social.

Essas desonerações são inicialmente temporárias, previstas para acabar em 2014. Mas, é pouco provável que não sejam prorrogadas indefinidamente. E, naturalmente, com a diminuição das receitas, continue a se pressionar por reformas nos direitos previdenciários dos trabalhadores.

(...)

Desde 2004, os números do mercado de

trabalho foram muito bons para a geração de emprego e até mesmo para a remuneração dos trabalhadores.

Essa nova realidade criada, com o aumento progressivo da formalização do emprego, construiu novos parâmetros para a discussão da Previdência Social. Praticamente afastou, ou pelo mesmo mitigou, os agressivos discursos que localizavam nas contas da Previdência os grandes males para as finanças do governo federal. Já em 2007, durante o Fórum da Previdência Social, reconheceu-se a condição superavitária da Previdência urbana e o importante papel das renúncias e imunidades na fabricação do chamado déficit do setor rural. Foram afastados, assim, os inúmeros argumentos por mais uma rodada de reformas para suprimir ou diminuir direitos de natureza previdenciária.

(...)

A forma como são apresentados os dados do RGPS, destacando-se a necessidade de aporte de outros recursos da Seguridade, destina-se, conscientemente ou não, a configurar uma condição deficitária para a Previdência Social. Esse método tem diversos problemas constitucionais e lógicos.

A Previdência não pode ser medida exclusivamente pelas contribuições de trabalhadores e de empresas. Na imensa maioria dos países, essas contas são feitas considerando um tripé contributivo, incluindo também recursos do Tesouro. No Brasil, em especial, o aporte de recursos ainda é feito com fontes próprias da Seguridade Social, nem são recursos do Tesouro, propriamente ditos, que rivalizam com a educação, os investimentos em infraestrutura, os gastos com a segurança, etc.

O RGPS demanda hoje cada vez menos recursos extras. (...) Os aportes da Seguridade foram de apenas R\$ 37 bilhões (0,9% do PIB e 13% do total de despesas em benefícios). Segundo o IPEA, na média dos países da União Europeia membros da

OCDE, os recursos do Tesouro respondem por 36% das despesas previdenciárias – quase o triplo do verificado no Brasil em 2011.

Vale lembrar ainda que o fim da CPMF suprimiu da Previdência Social uma das suas fontes exclusivas. Desde 1999, uma parcela da CPMF, equivalente a 0,10% incidente sobre as movimentações financeiras, era vinculada constitucionalmente ao pagamento de benefícios do RGPS.

Até 2007, essa parcela da CPMF era utilizada para compensar os baixos níveis de contribuição do setor rural. Assim, a partir de 2008, o RGPS perdeu, sem qualquer compensação, algo como R\$ 10 bilhões ao ano, em valores de 2007.

Em 2008, foram aprovadas leis para aumentar as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF – e da CSLL relativa ao setor financeiro. Esses aumentos se deram justamente para compensar as receitas perdidas com o fim da CPMF.

Pela justiça de recompormos, pelo menos parcialmente, esses valores, as análises da Previdência Social realizadas pela ANFIP apresentam para discussão a proposta de considerar a CSLL do setor financeiro como associada ao subsistema rural, em substituição à CPMF perdida.

Quando são consideradas as renúncias, como determinado no Fórum de Previdência Social (2007), a diferença entre as receitas e as despesas cai para menos de R\$ 5,8 bilhões, o que equivale a 0,14% do PIB e a apenas 2% do total de benefícios.

(...)

Vale ressaltar que o uso das contribuições sociais para o pagamento dos benefícios de servidores e militares também significa que o governo reconhece a condição superavitária do Orçamento da Seguridade Social, senão, não poderia fazê-lo. Mas, ao contrário, apesar de desviar os recursos das contribuições para o pagamento das despesas dos

O discurso do déficit visa a ampliar o mercado de previdência privada

A Desoneração da Folha de Pagamento e o Financiamento da Seguridade Social

A folha de pagamentos é uma base importante para a tributação na maioria dos estados modernos, sendo que, quase universalmente, os recursos arrecadados sobre essa base são direcionados para o financiamento de políticas sociais (saúde, previdência etc.), sejam estas universais ou não.

No caso do Brasil, sobre a Folha de Pagamentos incide a tributação de 20% da cota patronal, acrescido de 1% a 3% de Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), agregando também o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que efetivamente chega de 0,5% a 6%, de acordo com a atividade econômica e o grau de risco das empresas; e de 5,8% destinados a Terceiros.

A carga tributária incidente sobre a folha de pagamento dos empregados, representada pela cota patronal previdenciária, nada tem mudado deste a edição da Lei nº 8.212 de 1991. Há vinte anos é a mesma alíquota e a mesma base de cálculo.

Neste contexto, a tributação sobre a folha de pagamentos é apontada como responsável pela elevação do custo do trabalho, uma vez que

há dois salários no mercado: o salário líquido recebido pelo empregado e o salário acrescido de tributos, pago pelo empregador.

A defesa da desoneração da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos no Brasil aponta três linhas principais baseadas na suposta crise do mercado de trabalho formal dos anos 1990 (ANSILIERO; et al, 2008).

Primeiramente, tratou-se de buscar uma fonte alternativa de financiamento para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), uma vez que sua base tributária tradicional (o mercado de trabalho formal) estaria passando por um processo de erosão, o que diminuiria a base de financiamento da Previdência Social, que teria que ser reconstruída valendo-se de outros tributos.

Em segundo lugar, surgiu o argumento de que a fonte de financiamento do RGPS precisaria ser mais justa e equânime, na medida em que o financiamento via folha de pagamentos penalizaria os setores intensivos em mão-de-obra, desestimulando a geração ou a formalização de vínculos empregatícios, restando ao governo buscar novos meios de financiamento do RGPS.

A terceira linha a favor da desoneração defendia o argumento de que o problema de formalidade no mercado de trabalho brasileiro decorria, fundamentalmente, da tributação previdenciária sobre a folha de pagamentos.

As duas primeiras linhas sustentaram, assim, a necessidade de compensação pela diminuição da tributação sobre a folha de pagamentos, enquanto, para a terceira, a desoneração, por si mesma, poderia trazer efeitos benéficos para o mercado de trabalho, via aumento da formalidade.

A Lei nº 12.546/2011 criou a desoneração da folha de pagamentos com o objetivo de promover a formalização das relações de trabalho, de acordo com a Exposição de Motivos que acompanhou o projeto de lei ao Congresso Nacional, visto que a estrutura de custos e benefícios associados à legislação trabalhista e previdenciária leva à informalidade como modalidade de evasão fiscal (NERI, 2006).

A desoneração da folha de pagamentos consiste em selecionar setores da economia, dispostos nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011, para desfrutar de isenção da cota patronal de 20% sobre a folha de pagamentos e transferir esse encargo para 1% ou 2% do faturamento mensal, de acordo com o setor da empresa.

O projeto de desoneração, inicialmente, abrangia a indústria e os segmentos intensivos em mão de obra e vulneráveis à concorrência internacional. No entanto, a Lei nº 12.715/2012 ampliou de 15 para 40 os setores beneficiados e, recentemente, a construção civil também foi beneficiada pela respectiva contribuição distributiva da folha de pagamentos. O espaço de R\$ 15 bilhões reservado para novas desonerações na proposta de Orçamento de 2013 foi preenchido com as medidas anunciadas para a construção civil.

Nos setores da economia contemplados no art. 7º da Lei nº 12.546/2011, a arrecadação resultante da aplicação da alíquota de 2% sobre o faturamento atinge R\$ 1,31 bilhão, contra R\$ 2,45 bilhões, que teriam sido arrecadados com

a contribuição patronal de 20% sobre a massa salarial. A perda de arrecadação para a Previdência Social é de 46,4%, atingindo o montante de R\$ 1,68 bilhão em 2012. Já nos setores abrangidos pelo art. 8º da mesma lei (1% sobre o faturamento), a perda de arrecadação para a Previdência Social é de 35% - R\$ 5,38 bilhões em 2012 (ANFIP: "Desoneração da Folha de Pagamentos: oportunidade ou ameaça?", disponível em www.anfip.org.br)

Na medida em que a desoneração estabelecida no art. 8º da Lei nº 12.546/2011 estimular o aumento das exportações pelas indústrias de transformação, responsáveis por mais da metade das receitas de exportações no Brasil, a perda de receita previdenciária crescerá na mesma proporção, por efeito das exclusões das receitas de exportações da base de cálculo.

Assim, as Indústrias de Transformação exportadoras que, com a contribuição substitutiva, passam a ser isentas de tributação, aumentam seus lucros sem, necessariamente, aumentar a formalização das relações trabalhistas.

Segundo a Lei nº 12.546/2011, art. 9º, inciso IV, a União compensará o RGPS no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração na folha de pagamentos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Essa compensação deve ser feita com transferências do Orçamento Fiscal para o Orçamento da Seguridade Social, na forma a ser regulamentada em ato conjunto da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Ministério da Previdência Social, nos moldes do § 2º do art. 9º da Lei nº 12.546/2011, introduzido pela Lei nº 12.715/2012, de maneira a não retirar ainda mais

recursos da Seguridade Social.

A compensação das renúncias previdenciárias, via orçamento fiscal, busca a preservação do orçamento da Seguridade Social, que não deve ser responsabilizado pelas perdas de arrecadação resultantes das diversas políticas implementadas pelo governo federal.

No entanto, até outubro/2012 nada havia sido repassado do Orçamento Fiscal para o RGPS, totalizando R\$ 2,8 bilhões, de acordo com o Ministério da Previdência Social. Essa compensação deverá ser feita até dezembro, com a aprovação de projeto de lei para crédito adicional pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. É preciso que o governo inclua no orçamento público uma rubrica destinada a realizar transferências do orçamento fiscal da União para a compensação das contribuições substitutivas como fonte de receita da Previdência Social.

Caso as regras contábeis do MPS de aferir a necessidade de financiamento da Seguridade Social não sejam alteradas, entende-se que o papel fiscalizador da sociedade em geral fica restrito ao acompanhamento da compensação orçamentária prevista no projeto de lei de crédito adicional que será apreciado pelo Congresso Nacional.

Os estudos realizados pela ANFIP, presentes na publicação "Desoneração da Folha de Pagamentos: oportunidade ou ameaça?", contemplando apenas os 15 setores inicialmente beneficiados, demonstram que essa renúncia é bem maior do que a presente nos relatórios do MPS, atingindo R\$ 7,06 bilhões no ano de 2012, evidenciando que a tributação sobre o faturamento é insuficiente para arcar com a diferença na conta total da arrecadação previdenciária, com a adoção da desoneração da folha de pagamentos.

Para acompanhar e avaliar a efetividade da

desoneração tributária da folha de pagamentos nos setores beneficiados, com base nos impactos econômicos dessas medidas, levando em conta a geração de emprego e renda, a formalização do trabalhador, a competitividade, a arrecadação tributária, o desenvolvimento setorial, a capacitação e a inovação tecnológica, foi instituída uma comissão tripartite em abril de 2012, por meio do Decreto nº 7.711, formada por representantes do Governo Federal, dos trabalhadores e empresários. Todavia, essa comissão ainda não iniciou seus trabalhos.

A forma como a Desoneração da Folha de Pagamentos está sendo implementada traz dificuldades inclusive à ação de fiscalização tributária, ao estabelecer como critério para concessão do benefício a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) do produto fabricado e não a atividade econômica da empresa.

A legislação até agora aprovada não apresenta conformidade com as normas constitucionais, pois o art. 195, § 9º, determina que a tributação de contribuições sociais do empregador para o financiamento da Seguridade Social incidente sobre a folha de pagamentos, o faturamento e o lucro, se dá em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. Ou seja, de acordo com a Constituição Federal, o tipo de produto fabricado não é o fator determinante do benefício.

Outro ponto sobre a Desoneração da Folha de Pagamentos que merece ser melhor estudado e analisado é o comportamento da formalização dos empregos. O mercado de trabalho brasileiro apresenta claros sinais de segmentação formal-informal, indicando que o trânsito entre a informalidade e a formalidade

não é tão simples quanto prevê a desoneração da folha de pagamentos.

Observamos que a retomada do crescimento da economia em meados de 2000, em sintonia com a estabilidade monetária, gerou impacto significativo na formalização das relações trabalhistas, que, por sua vez, impulsionaram a renda do trabalhador e a arrecadação das contribuições sociais.

Na primeira década deste milênio, em contraponto com a década de 1990 quando a falta de emprego levava os trabalhadores para a informalidade (via ocupação por conta própria, produção para o próprio consumo e ocupação sem remuneração), os indicadores de formalidade e de renda do trabalho apresentam melhoras, sejam referentes ao trabalho principal, como também às pessoas ocupadas em qualquer trabalho.

Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), o desemprego caiu nas regiões metropolitanas, a renda aumentou e a formalização ultrapassou marcas importantes: os empregados com carteira assinada atingiram 68% do total de empregados e 53% do total de pessoas ocupadas e as ocupações registradas, com carteira e servidores públicos, representam 64% do total de trabalhadores ocupados. A ampliação do mercado de trabalho formal foi impulsionada pelo crescimento econômico, notadamente no setor de serviços, seguida pela indústria e o comércio.

Cardoso Jr. & Oliveira (2012) elencam os motivos que geraram essa alteração:

- a recuperação do crescimento econômico e a expansão mais que proporcional da ocupação total e da formalização dos vínculos empregatícios (portanto, reestruturação do mercado de trabalho);

- a recuperação, também mais que proporcional, das remunerações da base da

pirâmide social, em sintonia com aumentos anuais reais do salário mínimo e demais transferências sociais; e

- a redução dos índices de desigualdade de rendimentos do trabalho e a ampliação da arrecadação tributária, em simultâneo à manutenção da inflação sob controle.

Se com a desoneração da Folha de Pagamentos o governo almeja aumento da competitividade, do emprego e incentivo à formalização, as experiências com o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) demonstram o contrário.

Os benefícios concedidos às empresas optantes pelo Simples, cuja contribuição também deixou de incidir sobre a folha de pagamentos para recair sobre o faturamento, não comprovam uma maior formalização das relações trabalhistas.

Os dados da RAIS/MTE indicam que 51% dos empregos formais estão nas Micro e Pequenas Empresas. Porém, os dados da PED/DIEESE demonstram que a legislação trabalhista cobre somente 35,9% dos empregados das Micro e Pequenas Empresas.

Os estudos e experiências evidenciam que a criação de empregos formais é fomentada pela taxa de crescimento econômico do país, medida pela evolução do PIB brasileiro. Exemplos da Argentina, Bolívia, Equador e Espanha comprovam que a Desoneração sobre a Folha de Pagamentos é incapaz de aumentar a formalização do emprego.

Existe, portanto, uma grande preocupação com o alcance dos objetivos pretendidos pelo governo. Há risco de a contribuição substitutiva comprometer a arrecadação tributária, desonerando as empresas beneficiárias e não a folha de pagamentos.

O governo ainda terá mais dificuldade para conceder novas desonerações tributárias em 2013 se não mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Tribunal de Contas da União (TCU) negou pedido do Ministro da Fazenda para rever decisão que proibiu o uso de excesso de arrecadação como medida compensatória para renúncias de receitas, como desonerações de impostos.

O entendimento dos ministros do TCU foi de que a utilização dessa justificativa contraria o artigo 14 da LRF, que determina que a concessão ou ampliação de incentivos tributários não previstos no Orçamento só poderá ser feita se acompanhada de medidas compensatórias, como elevação de alíquotas, criação de tributo ou contribuição, entre outras alternativas.

O Financiamento da Seguridade Social

Para avaliar o impacto dessas medidas no financiamento da Seguridade Social, além dos mais R\$ 7 bilhões não cobertos pelo orçamento fiscal devido à Desoneração da Folha de Pagamentos previstos para 2012, de acordo com as análises da ANFIP, ainda temos de levar em conta as renúncias previdenciárias, que alcançarão R\$ 23,4 bilhões até o fim deste ano, de acordo com a LDO 2012.

Soma-se a isso a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que foi responsável pela retirada de R\$ 52,6 bilhões do orçamento da Seguridade Social em 2011.

As renúncias previdenciárias contemplam as entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos da lei; as empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, assim como as empresas de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); os produtores rurais que destinam seus produtos à exportação (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

E, ainda, para fins da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil, há isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e a entidades organizadoras da Copa do Mundo. A estimativa da isenção fornecida para a realização da Copa do Mundo FIFA não foi identificada na LDO 2012.

O Ministério da Previdência Social (MPS) não considera as renúncias previdenciárias como parte da receita previdenciária, porém essas renúncias teriam de ser contabilizadas como receitas, ampliando o financiamento da Seguridade Social.

A Tabela 1, abaixo, apresenta os valores das renúncias previdenciárias acumulados de janeiro a outubro de 2011 e de 2012.

Tabela 1 – Renúncias previdenciárias por beneficiários

Setor Beneficiado	R\$ milhões jan-out/2011	R\$ milhões jan-out/2012	% no total renunciado 2011	% no total renunciado 2012
Simple Nacional	9.375,6	9.410,0	53,37%	43,92%
Entidades Filantrópicas	5.989,7	6.604,6	34,10%	30,82%
Exportação da Produção Rural	2.201,1	2.291,1	12,53%	10,69%
Microempreendedor Individual	-	345,0	-	1,61%
Desoneração da Folha	-	2.776,3	-	12,96%
Total	17.566,4	21.427,0	100,00%	100,00%

Fonte: Ministério da Previdência Social.

Nota-se que, a partir de 2012, os microempreendedores individuais passaram a usufruir de renúncias previdenciárias e começou a valer de fato a desoneração da folha de pagamentos. Os recursos desonerados são considerados, erroneamente, pelo MPS, como renúncia previdenciária, visto que deveriam ser cobertos pelo orçamento fiscal, assim como as demais renúncias.

Ainda que a desoneração deixe de ser considerada renúncia, com a transferência dos recursos do orçamento fiscal para o da Seguridade Social, o Simples Nacional responde por mais da metade do total renunciado no financiamento da Previdência Social.

O Gráfico 1 abaixo auxilia a visualizar a participação de cada setor no total renunciado de janeiro a outubro de 2011 e de 2012.

Gráfico 1 – Participação no total renunciado por setor beneficiado 2011 e 2012, em %



Fonte: Ministério da Previdência Social.

A DRU, que foi prorrogada até 2015 por meio da EC nº 68/2011, também tem impacto no financiamento da Seguridade Social. Ela permite ao governo utilizar livremente 20% dos recursos vinculados a políticas obrigatórias pela Constituição, exceto educação e transferências compulsórias a estados e municípios. Com isso, o governo acaba retirando recursos da Seguridade Social e os utiliza para o pagamento da dívida pública.

Segundo Salvador (2010), o governo retira do orçamento público cerca de um terço da receita que deveria ser repassada para a Seguridade Social

para amenizar a dívida pública. Podemos concluir, então, que as reservas cambiais do país e os altos índices de superávit primários são financiados com os recursos da Seguridade Social.

Essa conduta do governo acaba por gerar um grande prejuízo no financiamento da Seguridade Social e, por consequência, na concessão de benefícios ao cidadão por meio das políticas de assistência social, saúde e previdência social.

O falso discurso do déficit da Previdência Social, que leva a cortes de direitos e à diminuição dos benefícios, não considera os

efeitos dessas renúncias previdenciárias, que deveriam ser consideradas na Arrecadação Líquida do RGPS. Também não leva em conta a necessidade de se analisar as contas da Previdência Social no âmbito do sistema da Seguridade Social, cujo financiamento conjunto está definido no art. 195 do texto constitucional, nem os efeitos nocivos produzidos pela Desvinculação de Receitas da União (DRU), pelos contingenciamentos.

Os recursos captados pelos instrumentos de sucateamento da Seguridade Social, se utilizados nas políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, gerariam um superávit de mais de R\$ 77 bilhões em 2011, conforme os dados apresentados no livro "Análise da Seguridade Social 2011", da ANFIP – também disponível em www.anfip.org.br.

Caso esses recursos fossem efetivamente utilizados na Seguridade Social cairia por terra a falsa teoria do Déficit da Previdência tão propagada pelo governo como justificativa para cortes na concessão de benefícios aos cidadãos, reformas previdenciárias que diminuem ou excluem direitos sociais importantes para a população.

Segundo o MPS, a atual necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social atingiu cerca de R\$ 42 bilhões nos dez primeiros meses de 2012, de acordo com os dados mais atuais disponibilizados na época de elaboração deste artigo. Ainda que não fosse considerada a DRU, por sua previsão constitucional, a Seguridade Social ainda perde cerca de R\$ 21 bilhões com renúncias previdenciárias e contribuições substitutivas

- o suficiente para reduzir pela metade a necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social de janeiro a outubro de 2012, de acordo com o MPS, que não considera a Previdência Social no âmbito da Seguridade Social.

Essa necessidade de financiamento do RGPS é verificada porque o MPS não considera a Previdência como parte da Seguridade Social, adota critério contábil segundo o qual a sustentação financeira da Previdência rural e urbana depende exclusivamente das receitas próprias do setor. Apenas a folha de salário do trabalhador urbano e as contribuições dos agricultores devem cobrir o gasto dos setores urbano e rural, em vez de considerar a Previdência Social como parte da Seguridade Social, utilizando as fontes constitucionais do Orçamento da Seguridade Social, descritos no art.195 da Constituição.

O discurso do déficit previdenciário é fundamental para os que querem legitimar as reformas destinadas a suprimir direitos e a ampliar requisitos para aquisição de benefícios. Para os defensores dos interesses do capital financeiro, é sempre necessário reafirmar que o Estado gasta muito, não com a dívida, cujos juros e amortização consumirão 47,2% de todo o orçamento federal em 2012, mas com serviços públicos, com servidores ativos e aposentados e com os direitos garantidores da cidadania.

A Tabela 2 a seguir apresenta o resultado do RGPS de janeiro a outubro de 2011 e de 2012, levando em conta os setores urbano e rural, as renúncias previdenciárias e os benefícios concedidos, em milhões de reais.

Tabela 2 – RGPS por setor 2011 e 2012, em R\$ milhões de janeiro a outubro

Período	RGPS	Arrecadação Líquida	Renúncias Previdenciárias	Pagamento de Benefícios	Total com renúncias	Total sem renúncias
2011	Urbano	186.220,1	15.365,3	177.252,8	8.967,2	24.332,5
	Rural	4.413,7	2.201,1	49.596,4	-45.182,7	-42.981,6
	Total	190.633,7	17.566,4	226.849,2	-36.215,5	-18.649,1
2012	Urbano	209.966,6	19.135,9	198.770,9	11.195,7	30.331,6
	Rural	4.683,8	2.291,1	57.895,7	-53.211,9	-50.920,7
	Total	214.650,4	21.427,0	256.666,6	-42.016,2	-20.589,2

Fonte: Ministério da Previdência Social.

Ao considerarmos o RGPS do setor urbano, de acordo com os dados do Ministério da Previdência Social de janeiro a outubro de 2012, encontramos um superávit de R\$ 11,2 bilhões. Em 2011, o superávit do setor urbano foi de aproximadamente R\$ 9 bilhões.

Caso as renúncias previdenciárias não existissem, isto é, se fossem consideradas na arrecadação, esse saldo subiria para R\$ 30,3 bilhões nos dez primeiros meses do ano de 2012. No mesmo período em 2011, esse saldo seria de R\$ 24,3 bilhões.

Por outro lado, o RGPS do setor rural acumula uma necessidade de financiamento de R\$ 53,2 bilhões de janeiro a outubro de 2012. Se a renúncia previdenciária sobre a exportação da produção rural fosse desconsiderada, diminuiria para aproximadamente R\$ 51 bilhões no mesmo período. Em 2011, essa necessidade

de financiamento foi de aproximadamente R\$ 45,2 bilhões e poderia ter sido de cerca de R\$ 43 bilhões sem as renúncias previdenciárias.

Portanto, o chamado “rombo” da Previdência Social decorre, especialmente, do INSS rural, não levando em conta que o segmento rural é um benefício típico da Seguridade Social, onde todos têm direito ao mínimo, independente da sua capacidade de contribuição, antagônico da lógica privada do Seguro Social, segundo a qual somente tem direito quem contribui (FAGNANI, 2012).

Conforme o texto constitucional tão sabiamente elaborado na Assembléia Nacional Constituinte, a Previdência Social faz parte da Seguridade Social e, como tal, deveria ser agregada às ações das políticas de saúde e de assistência social, que possuem pluralidade de fontes de financiamento, cujo resultado foi sempre superavitário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANFIP. Análise da Seguridade Social 2011. 12ª edição. Brasília: ANFIP; Fundação ANFIP, 2012a. Disponível em: <<http://www.anfip.org.br>>.
- ANFIP. Desoneração da Folha de Pagamentos. Brasília: ANFIP, 2012b. Disponível em: <<http://www.anfip.org.br>>.
- AQUINO, D. Não há déficit da Previdência. *Brasilianas*, 28 de setembro de 2010. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/artigos/14503-nao-ha-deficit-da-previdencia>>.
- BARROS, C.S. O déficit da Previdência, desvio de recursos e os impactos sociais no processo de gestão dos fundos da seguridade social. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11761&revista_caderno=20>.
- CARDOSO Jr., J.C.; OLIVEIRA, F.A. Crise internacional: repercussões sobre o mercado de trabalho doméstico e estratégia de desenvolvimento para superação da crise. *Boletim Tributação & Cidadania*. Brasília: Fundação Anfip, nº 5, março/abril de 2012.
- FAGNANI, E. Seguridade e Desonerações: Diálogos com o Parlamento e o Executivo. Mimeo, 2012.
- FAGNANI, E. Previdência: “déficit” ou manipulação contábil inconstitucional?. Disponível em: <<http://www.jubileubrasil.org.br/artigos/artigo-previdencia-201cdeficit201d-ou-manipulacao/>>.
- IBGE. Pesquisa Mensal de Emprego (PME). Brasília: IBGE, vários anos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.
- JÚNIA, R. Da seguridade social para a dívida pública. 02 de setembro de 2011. Disponível em: <<http://www.fazendomedia.com/da-seguridade-social-para-a-divida-publica/>>.
- LOBREGATTE, P. Mito do déficit ignora caráter social da Previdência. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=134773&id_secao=1>.
- MPAS. Boletim Estatístico da Previdência Social. Brasília: MPAS, 2012. Disponível em: <<http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=423>>.
- PALMEIRA FILHO, O. Falácia do déficit da previdência social. 20 de março de 2007. Disponível em: <http://www.anasps.org.br/falacia_deficit_previdencia.doc>.
- SALVADOR, E. O verdadeiro rombo é a dívida pública, não a previdência social. *Jubileu Sul Brasil*, 20 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.jubileubrasil.org.br/artigos/o-verdadeiro-rombo-e-a-divida-publica-nao-a-previdencia-social/>>.



Álvaro Sólón de França

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – Presidente do Conselho Curador da Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social - Autor dos Livros A Previdência Social é Cidadania e A Previdência Social e a Economia dos Municípios. E-mail: alvarosolon@anfip.org.br

Previdência Social: 90 anos combatendo a pobreza e reduzindo as desigualdades sociais

A Previdência Social brasileira completa, no dia 24 de janeiro de 2013, 90 anos. Construída pelos ideais daqueles que nutrem a esperança sublime de viverem numa sociedade livre, justa e solidária, a longevidade da Previdência Social tem sua explicação nos valores sobre os quais está sedimentada: a solidariedade entre as pessoas e as gerações, e a justiça social.

A Previdência Social é, hoje, o maior programa de redistribuição de renda existente no País. Ela combate a pobreza, reduz as desigualdades sociais e regionais, corrige injustiças ao garantir a cidadania, impulsiona as economias locais, evita o êxodo rural. É, enfim, uma verdadeira âncora social no Brasil.





A pesar de toda a sua importância para a sociedade brasileira, a Previdência Social tem sido vítima, ao longo dos anos, de todos os tipos de ataques perpetrados pelos piratas sociais de plantão. Mas, o que os piratas sociais teimavam em esconder, agora está escancarado em todas as pesquisas sobre pobreza, divulgadas recentemente: a expansão da Previdência Social – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - foi um dos principais fatores da redução da pobreza nos últimos anos.

Pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstra de maneira insofismável que os benefícios previdenciários são arma fundamental no combate à pobreza e na melhoria da distribuição de renda, comparáveis aos impactos de programas sociais. Nas famílias rurais, a renda de quem vive em lares com idosos é 44% maior do que nas residências sem velhinhos, por causa da aposentadoria. No campo, nas casas sem aposentados, 82% das crianças são pobres. Mas, nas residências com idosos, a proporção de crianças pobres recua para 68%. A aposentadoria dos idosos sustenta ou ajuda a apoiar cerca de 2 milhões de famílias na zona rural, segundo levantamento de 2005. Em suma, os benefícios previdenciários foram fundamentais para que 24 milhões de pessoas superassem a linha de pobreza.

Nos últimos anos o Brasil passou por pelo menos duas mudanças, que atuaram de maneira importante sobre a pobreza, que foram: a criação de milhões de novos postos de trabalho, com carteira assinada, e a expansão do pagamento de benefícios pela Previdência Social. Em 2011, segundo dados da PNAD/IBGE, 51,26 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha de Pobreza (linha de pobreza = meio salário mínimo). Se não fosse a Previdência, esse número seria

de 74,97 milhões de pessoas, ou seja, a Previdência foi responsável para que 23,71 milhões de pessoas deixassem de ficar abaixo da linha de pobreza.

Outros dados relevantes estão retratados na publicação A Previdência Social e a Economia dos Municípios (ANFIP. 6a edição), com base nos dados de 2010, que demonstram que: em 3.875 dos 5.566 municípios brasileiros avaliados (69,06%), o volume de pagamento de benefícios previdenciários efetuados pelo INSS supera o FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Esses dados são altamente representativos de uma realidade que não pode ser ignorada: a Previdência Social reduz as desigualdades sociais e exerce uma influência extraordinária na economia de um incontável número de municípios brasileiros. E há ainda outro aspecto que não pode deixar de ser mencionado: em maio de 1982, em 40% dos municípios brasileiros, ou seja, em 4.589 municípios, o pagamento de benefícios era superior à arrecadação previdenciária no próprio município, o que nos remete à evidente conclusão de que a Previdência reduz as desigualdades regionais de forma bastante acentuada.

Mas, para atingir este patamar, ao longo de mais de oito décadas, a Previdência Social, graças à sociedade brasileira, resistiu aos ventos privatizantes oriundos do Fundo Monetário Internacional, que atingiu, de maneira brutal, inúmeros países, principalmente na América Latina. Também resistiu aos ataques perpetrados pelos “consultores de plantão”, travestidos de arautos da modernidade, mas a serviço da banca financeira nacional e internacional, apregoando, de tempos em tempos, a falência do sistema previdenciário brasileiro, fundado na solidariedade entre as pessoas e as gerações. Além disso, suportou inúmeras crises financeiras que solaparam previdências privadas mundo afora.

Por isso, conclamo toda sociedade brasileira que continue defendendo e fortalecendo a Previdência Social, tornando-a cada vez mais pública e eficaz, para que, em breve, possamos erradicar a pobreza no Brasil, e, assim, participar da sociedade que todos almejamos: livre, justa e solidária.

Fundação ANFIP

Nossa MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimento na área de seguridade social e tributária, em todo o território nacional, contribuindo para a defesa e a preservação dos direitos sociais e da cidadania.

Nossa VISÃO DE FUTURO

Ser um centro de excelência no conhecimento aplicado às políticas sociais.

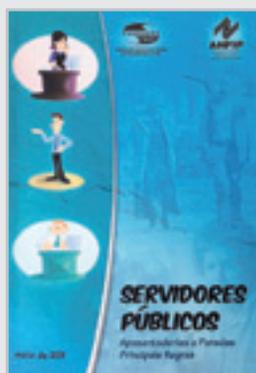
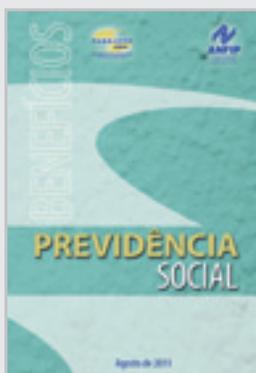
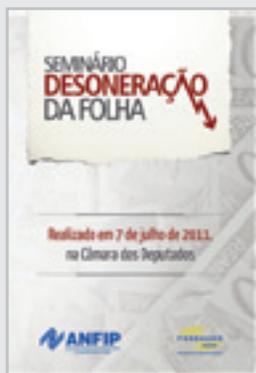
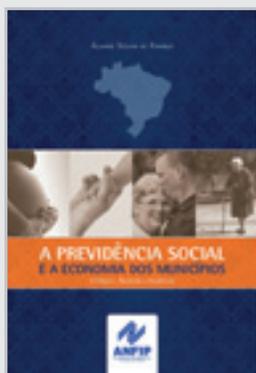
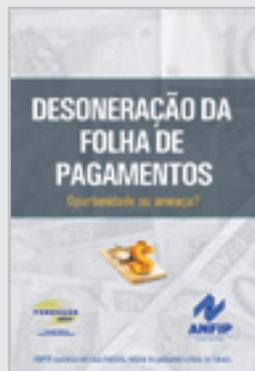


Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

www.fundacaoanfip.org.br

SBN Quadra 01 Bloco H Edifício ANFIP Sala 45 - CEP 70.040-907 / Brasília - DF
Telefone: (61) 3326-0676 Fax: 3326-0646 / fundacao@anfip.org.br

Na página da **ANFIP** na internet, em www.anfip.org.br, você encontra várias publicações de livre acesso. Basta baixar no seu computador e ler. Aproveite para conhecer tudo sobre **Previdência e Seguridade Social**, entre outros assuntos de grande interesse.



 www.facebook.com/anfipnacional

 www.twitter.com/anfipnacional

 www.youtube.com/anfipoficial

